



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 126,**

**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24  
E NO DIA 31 DE DEZEMBRO.**

**ADRIANA FERREIRA VERONESE**, Prefeita Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe o art. 53, da Lei Municipal nº 143/2003 – Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo no turno da tarde do dia 24 de dezembro de 2021 e no dia inteiro do dia 31 de dezembro de 2021, em alusão ao Natal e festas de fim de ano.

**Parágrafo Primeiro.** Considerando as festividades referidas no *caput*, o horário de trabalho das repartições públicas, no dia 24 de dezembro de 2021, terá início antecipado para 07 horas e terminará às 12 horas.

**Parágrafo Segundo.** Considerando as festividades referidas no *caput*, as repartições públicas não terão expediente no dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário no referido turno, ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

**ADRIANA FERREIRA VERONESE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda